

Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Campinas Oeste

COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO GRÊMIO ESTUDANTIL 2025

Comunicado: 01/2025 Data: 28/01/2025

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES 2025 - DIRIGENTE REGIONAL DE

ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Base Legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/96, inciso III, parágrafo 4 do art. 35B) e a Lei Estadual nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015 – a Lei do Grêmio Estudantil. Resolução 18/22.

Convocação ASSEMBLEIA GERAL ESTUDANTIL – 31 de janeiro de 2025 – (horário à escolha da equipe gestora). Temas – Comunicado 02/2025, ELEIÇÕES 2025, Plano de Ação 2025. Local: na Unidade Escolar.

A Dirigente Regional de Ensino, Região de Campinas Oeste, CONVOCA, os membros gremistas da Unidade Escolar, ao comparecimento da ASSEMBLEIA GERAL ESTUDANTIL, conforme Resolução 18/22, a fim de realizarem reunião sobre os temas acima elencados.

O grêmio estudantil é a oportunidade de o estudante ter **voz ativa na administração da escola**, apresentando ideias, sugestões e críticas. Contribui para a formação e enriquecimento educacional, representando os primeiros passos na vida social, cultural e política do estudante.

O que um grêmio pode fazer em uma escola?

- Representação Estudantil: O grêmio atua como representante dos interesses dos estudantes perante a administração escolar, professores e outros órgãos decisórios;
- Participação em Decisões Escolares: Envolver-se ativamente em processos de tomada de decisão relacionados à escola, contribuindo com perspectivas estudantis;
- Incentivo à Participação Cívica: Estimular a participação dos estudantes em atividades cívicas, como eleições simuladas e discussões sobre questões sociais e políticas;
- Organização de Eventos: Pode planejar e executar eventos sociais, culturais, esportivos e educativos para enriquecer a experiência escolar;
- Campanhas e Projetos Sociais: Promover campanhas e projetos





Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Campinas Oeste

voltados para causas sociais, sustentabilidade, inclusão e conscientização;

- Mediação de Conflitos: Atuar como mediador em conflitos entre estudantes, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso;
- Desenvolvimento de Habilidades: Oferecer oportunidades para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação, trabalho em equipe e organização;
- Organização de Eventos: Pode planejar e executar eventos sociais, culturais, esportivos e educativos para enriquecer a experiência escolar;
- Campanhas e Projetos Sociais: Promover campanhas e projetos voltados para causas sociais, sustentabilidade, inclusão e conscientização;
- Mediação de Conflitos: Atuar como mediador em conflitos entre estudantes, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso;
- Desenvolvimento de Habilidades: Oferecer oportunidades para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação, trabalho em equipe e organização;
- Comunicação: Manter uma comunicação efetiva entre os estudantes, divulgando informações relevantes e promovendo a transparência;
- Apoio Acadêmico Oferecer suporte acadêmico entre os estudantes, como grupos de estudo e tutorias, para promover o sucesso acadêmico;
- Iniciativas Culturais e Artísticas: Promover a diversidade cultural e artística, organizando eventos, exposições e apresentações;
- Esses são apenas alguns dos exemplos de ações do Grêmio, mas o Grêmio Estudantil pode muito mais, procure o professor orientador na sua Unidade Escolar.

O que um grêmio deve ter para existir?

Legalidade e Reconhecimento: O Grêmio deve ser legalmente reconhecido pela instituição de ensino, seguindo as normas e regulamentações estabelecidas pela legislação. Isso envolve a aprovação de um estatuto em assembleia geral e a eleição das instâncias representativas do Grêmio.

A SEDUC - Secretaria Estadual de Educação de São Paulo por meio de resolução elabora o Estatuto padrão dos Grêmios Estudantis Paulista, os Grêmios Estudantis que as seguem recebem formação e verba através do PDDE Grêmio.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) desempenha um papel fundamental no fortalecimento e na promoção dos Grêmios Estudantis como espaços de formação cidadã e protagonismo juvenil. Por meio de ações estratégicas, a SEDUC- SP garante suporte técnico, financeiro e pedagógico para





Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Campinas Oeste

que os Grêmios se consolidem como agentes transformadores no ambiente escolar.

1. Elaboração de Orientações e Materiais de Apoio:

- Criação e disponibilização de guias e documentos orientadores, como manuais e tutoriais;
- Definição de processos e boas práticas para que as escolas possam implementar e fortalecer os Grêmios Estudantis.

2. Desenvolvimento de Legislações:

Estabelecimento de normativas específicas que regulamentam e garantem o funcionamento dos Grêmios, alinhando-os às diretrizes educacionais estaduais e nacionais.

3. Formação de Lideranças Estudantis:

- Formação em cascata: Capacitação de professores e gestores, que replicam os conhecimentos para os estudantes em suas regiões;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Cursos e conteúdos digitais para formação de membros do Grêmio, promovendo acesso inclusivo e contínuo à capacitação.

4. Apoio Financeiro:

- Premiação: A SEDUC-SP vincula recursos financeiros às escolas com base na nota obtida no SARESP, incentivando a organização dos Grêmios e o desenvolvimento de projetos;
- Transparência e acompanhamento do uso dos recursos, garantindo a aplicação em iniciativas que beneficiam a comunidade escolar.

5. Promoção de Encontros e Integração:

- Organização de encontros regionais e estaduais com Grêmios Estudantis, permitindo a troca de experiências entre estudantes de diferentes localidades;
- Polos macrorregionais: Eventos estratégicos para integrar representantes de estudantes e discutir temas relevantes para o protagonismo juvenil.

6. Parcerias e Apoio Estratégico:

- Estímulo à colaboração com outros órgãos, como Conselhos de Escola e Associações de Pais e Mestres, para criar um ambiente mais participativo;
- Abertura de canais de diálogo com estudantes e educadores, promovendo uma escuta ativa para atender às demandas dos Grêmios.





Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Campinas Oeste

7. Fases do processo eleitoral:

Esse cronograma pode ser adaptado conforme as necessidades da escola, sendo somente o prazo final fixo (31/03/2025). Todos os itens delineados no calendário devem ser concluídos, e as datas abaixo são sugestões para orientação.

- 1. Difusão da Cultura democrática e do protagonismo juvenil (deve ocorrer durante todo o ano letivo);
- 2. Escolha do Conselho de Representantes/líderes de Turma (prazo: até 28/02/2025);
- 3. Assembleia geral dos estudantes 1º Semestre (prazo: até 14/02/2025);
- 4. Organização do período e administração do processo eleitoral (prazo para lançamento do edital eleitoral: até o dia 21/02/2025);
- 5. Debate, eleição, apuração e divulgação dos resultados (prazo: até 21/03/2025);
- 6. Novo Pleito eventual (prazo máximo para efetivar o 2º Pleito: 27/03/2025);
- 7. Transição de mandato das equipes de coordenação (prazo máximo para finalizar a transição: 28/03/2025);
- 8. Cerimônia de posse (prazo limite para a posse: 28/03/2025);
- 9. Vinculação da equipe de coordenação gremista e da comissão gremista de direitos humanos na SED (prazo limite para vincular os estudantes: 31/03/2025);
- 10. Cadastro de Atas e Projetos (prazo para cadastro das Atas de Eleição e de Posse na SED: 31/03/2025).

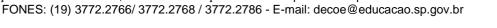
Segue o link do Site Oficial Grêmio Estudantil Paulista para acompanhamento e atualizações referente aos eventos e datas: <u>Link aqui.</u>



Responsável: COMISSÃO GRÊMIO ESTUDANTIL 2025

De acordo: PATRICIA ADOLF LUTZ DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO CAMPINAS OESTE

4





Endereco: Rua Cândido Mota, nº 186 - Fundação da Casa Popular - Campinas-SP -CEP: 13.031-385